



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00292/2013

17/05/2013

Implanta a 33ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10/2013-TRF5, de 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 11 de junho de 2013, a 33ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no Município do Recife, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 10/2013-TRF5, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 11 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE